

MATRÍCULA

55.317

FICHA

1

Santos, 20 de setembro de 19 91.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO No. 51, localizado no 6º. andar ou 7º. pavimento do EDIFÍCIO EMÍLIO CASASCO JUNIOR, situado na RUA IZIDORO JOSÉ RIBEIRO DE CAMPOS, confrontando pela frente com a área de recuo que faz frente para a Rua Izidoro José Ribeiro de Campos, de ambos os lados com áreas de recuo laterais do prédio e pelos fundos com escadarias, corredor de circulação do pavimento, poço de elevador de serviço e com o apto. de final 3, contendo sala, dois dormitórios, suite com closet, banheiro, corredor, cozinha, despensa, entrada social e de serviço, área de serviço com tanque, com a área útil de 141,90m². É de propriedade exclusiva do apto. no. 51 e ao mesmo fica vinculada, a garagem no. 07, localizada no andar térreo ou 1º. pavimento, com a área útil de 32,45m², confrontando na frente com a área de recuo lateral do prédio, de um lado com a garagem no. 08, do outro lado com a garagem no. 06 e nos fundos com área de recuo lateral do prédio; dito apto. no. 51 e garagem 07 vinculada, tem a área total útil de 174,35m², área comum de 48,45m², num total de 222,80m² de área construída, pertencendo ao mesmo a fração ideal no terreno de 4,47%; construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial registrada na Matrícula no. 44.999. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 88.012.010.013.

PROPRIETÁRIOS: - 1)- ABRÃO PESS ISSA, comerciante, RG. no. 3.625.425 e CIC no. 120.703.278-68, e sua mulher SUELY SOARES DE OLIVEIRA GOMES ISSA, do lar, RG. no. 9.685.520 e CIC no. 031.646.428-73, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Leite Ferraz no. 224, 2)- LUIZ ALBERTO PEREIRA DE CARVALHO, industrial, RG. no. 3.916.832 e CIC no. 211.499.418-04 e sua mulher TANIA MARIA SILVA DE CARVALHO, professora, RG. no. 4.878.980 e CIC no. 422.744.948-00, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Avenida Barão de Penedo no. 7, apto. 23 e LUIZ ALCINO PEREIRA DE CARVALHO, industrial, solteiro, maior, RG. no. 10.551.047 e CIC no. 938.213.608-87, residente à Rua Bolívar no. 288, 3)- LUIZ ADOLFO NACARATO, comerciante, RG. no. 3.633.504 e sua mulher AUREA OLGA OLIVEIRA NACARATO, do lar, RG. no. 10.551.941, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos com CIC no. 497.172.198-34, residentes à Avenida Bernardino de Campos no. 525, 4)- JOSÉ VAZ JUNIOR, contador, RG. no. 2.431.360 e sua mulher EUNICE DOS SANTOS VAZ, professora, RG. no. 4.916.084, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ambos com CIC no. 239.643.408-04, residentes à Rua Osvaldo Cruz no. 525, 5)- ROBERTO LUIZ CAUDURO, advogado, RG. no. 1.623.723 e CIC no. 024.884.858-53 e sua mulher NEIDE CASTRO SIMÕES CAUDURO, empresária, RG. no. 4.228.972 e CIC no. 024.884.778-34, casados no regime da

comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Carolino Rodrigues no. 10, 6)- **EMILIO ROBERTO VARELA CASASCO**, administrador de empresas, RG. no. 1.936.125 e CIC no. 126.572.638-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **OLINDA DA CONCEIÇÃO CASASCO**, cirurgiã dentista, RG. no. 3.157.026-4 e CIC no. 596.175.358-15, residente à Avenida Almirante Cochrane no. 39, apto. no. 51; 7)- **ALBERTO WEBERMAN**, comerciante, RG. no. 2.360.469, solteiro, maior, CIC no. 030.527.378-72, residente à Rua Maranhão no. 50, apto. 31, estes todos domiciliados nesta cidade, 8)- **AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO**, engenheiro civil, solteiro, maior, RG. no. 9.325.918 e CIC no. 143.956.146-04, residente em São Vicente, d/Estado, à Alameda 25 de Setembro no. 1-056, apto. 413, 9)- **FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA GOMES**, comerciante, solteiro, maior, RG. no. 3.412.982 e CIC no. 220.403.318-91, 10)- **MANOEL MALHO**, comerciante, RG. no. 3.164.928 e sua mulher **EUGENIA PINTO MALHO**, portuguesa, do lar, RG. no. 7.133.195, ambos com CIC -- no. 017.679.098-53, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Avenida Vicente de Carvalho no. 96, apto. 101, 11)- **NEY WAGNER GONÇALVES RIBEIRO**, engenheiro e sua mulher **MATILDE MASTROS GONÇALVES RIBEIRO**, do lar, RG. no. 5.942.880, ambos com CIC no. 885.858.168-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Avenida Barão de Penedo no. 42, apto. 41; **DORIVAL PEDRAD**, médico, RG. no. 6.582.356 e CIC no. 060.334.188-83 e sua mulher **HELOISA BORIO PEDRAD**, jornalista, RG. no. 8.921.202 e CIC no. 060.115.718-40, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Coronel Proost de Souza no. 53 e **ALVARO BORIO JUNIOR**, aeronauta, RG. no. 395.034 e sua mulher **MARIA ELIANE ALVES BORIO**, professora, RG. no. 11.598.666, ambos com CIC no. 185.168.829-34, casados no regime da comunhão de bens., na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Almir Martins no. 12, apto. 102, 12)- **SILVERIO AUGUSTO SAIAGO SANTOS**, empresário, solteiro, maior, RG. no. 4.951.262 e CIC no. 512.811.208-04, residente à Rua da Constituição no. 309, 13)- **TUTOMO BABA**, comerciante, RG. no. 5.430.943 e sua mulher **TKUYACO KAKUDA BABA**, do lar, RG. no. 5.568.538, ambos com CIC no. 006.715.848-87, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Carvalho de Mendonça no. 133, 14)- **MARCUS ANTONIO MAFRA**, engenheiro agrônomo, RG. no. 3.976.188 e sua mulher **MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA GOMES MAFRA**, do lar, RG. no. 4.501.857, ambos com CIC no. 565.096.268-53, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Avenida Conselheiro Nébias no. 814, apto. 12, 15)- **JOSE ANTONIO BENETTON**, comerciante, RG. no. 6.231.709 e sua mulher **REGIANE DE CASSIA GONÇALVES BENETTON**, do lar, RG. no.

- (CONTINUA NA FICHA No. 02) -

MATRICULA

55.317

FICHA

2

Santos, 20 de setembro de 19 91.

- (CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº. 55.317) -

10.841.341, ambos com CIC no. 667.307.328-49, casados no regime da separação parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Avenida Bernardino de Campos no. 525, 16)- ELYSEU RIBEIRO FIGUEIREDO, portuário, solteiro, maior, RG. no. 2.294.781 e CIC no. 048.010.248-15, residente à Rua Férnio de Bueiroz Filho no. 105, 17)- PAULO MANUEL VARELA CASASCO, engenheiro, RG. no. 3.963.666 e sua mulher MARIA DE LOURDES SERRA CASASCO, professora, RG. no. 3.917.356, ambos com CIC no. 595.974.378-72, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Avenida General Francisco Glicério no. 664, apto. 51, 18)- JOSE MARTINS, despachante aduaneiro, RG. no. 2.344.498 e sua mulher HELENA TEIXEIRA MARTINS, do lar, RG. no. 3.066.490, ambos com CIC no. 017.505.858-04, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Marechal Floriano Peixoto no. 226, apto. 9, 19)- LUIZ ANTONIO FALOTICO, engenheiro, RG. no. 3.961.907 e sua mulher VERA MARIA GUADAGNINI FALOTICO, psicóloga, RG. no. 4.935.910, ambos com CIC no. 799.079.468-34, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Rio Grande do Norte no. 52, apto. 81, 20)- RONALDO RODRIGUES DE CASTRO SOUZA, engenheiro, RG. no. 603.474 e sua mulher CELIA MARIA DUARTE DE CASTRO SOUZA, do lar, RG. no. 5.936.705, ambos com CIC no. 322.572.958-20, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Alexandre Martins no. 19, apto. 32, 21)- JOSE COSTAS FERNANDEZ, hoteleiro, RG. no. 1.518.470 e sua mulher NILZA CAMPANELLI COSTAS, do lar, RG. no. 4.771.583, ambos com CIC no. 161.162.248-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Carolino Rodrigues no. 22, apto. 21, 22)- ACACIO RUBENS VOTTA FRANCO, comerciante, RG. no. 4.825.017 e sua mulher ROSANGELA ANDRADE FRANCO, do lar, RG. no. 10.980.750, ambos com CIC no. 361.848.028-87, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Pernambuco no. 113, apto. 91, todos domiciliados nesta cidade, e com exceção de Eugenia Pinto Malho que é portuguesa, todos os demais são brasileiros.

PROPORÇÕES: os proprietários individuados sob no. 1, possuem uma fração ideal de 4,23%; os individuados sob nos. 2, possuem uma fração ideal de 4,67%; os individuados sob nos. 3, possuem uma fração ideal de 4,33%; os individuados sob no. 4, possuem as frações ideais de 4,33%, mais 4,47% e mais 4,49%; os individuados sob no. 5, possuem uma fração ideal de 4,47%; o individuado sob no. 6, possui uma fração ideal de 4,28%; o individuado sob no. 7, possui uma fração ideal de 8,31%; o individuado sob no. 8, possui uma fração ideal de 3,02%; o individuado sob no. 9, possui uma fração ideal de 3,02%; os individuados sob no. 10, possuem

uma fração ideal de 3,19%; os individuados sob no. 11, possuem uma fração ideal de 3,07% (1/3 cada casal); o individuado sob no. 12, possui uma fração ideal de 3,01%; os individuados sob no. 13, possuem uma fração ideal de 3,16%; os individuados sob no. 14, possuem uma fração ideal de 3,01%, mais 3,10%; os individuados sob no. 15, possuem uma fração ideal de 3,07% o individuado sob no. 16, possui uma fração ideal de 3,09% os individuados sob no. 17, possuem uma fração ideal de 3,11%, os individuados sob no. 18, possuem uma fração ideal de 3,11%; os individuados sob no. 19, possuem uma fração ideal de 3,43%; os individuados sob no. 20, possuem uma fração ideal de 3,17%; os individuados sob no. 21, possuem uma fração ideal de 3,10%; os individuados sob no. 22, possuem uma fração ideal de 3,26%, mais 3,17% e mais 3,33%.

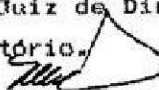
REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula no. 54.999 deste Registro Imobiliário.


 BEL. ARY JOSE DE LIMA - OFICIAL

R. - 1 - 55.317

DATA:- 20 de setembro de 1.991.

Pelo instrumento particular de 29 de junho de 1.990, os proprietários fizeram a atribuição das unidades que integram o EDIFÍCIO EMILIO CASASCO JUNIOR, passando o apto. objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 23.675.657,26, a pertencer exclusivamente à ROBERTO LUIZ CAUDURO e sua mulher NEIDE CASTRO SIMOES CADURO, já qualificados. Este registro é feito em Cumprimento ao Mandado Judicial expedido em 22-05-1.991, nos autos de Pedido de Registro (Proc. no. 238/90), assinado pelo Dr. José Ricardo Tremura, M. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível e Juiz Corregedor Permanente deste Cartório.

REGISTRADO POR:-  RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.

R. 2 - 55.317. (venda e compra)

DATA:- 18 de março de 1.996.

Pela escritura de 01 de dezembro de 1.995, lavrada no 8o. Cartório de Notas de Santos, livro 1.308, fls. 146, os proprietários ROBERTO LUIZ CAUDURO e sua mulher NEIDE CASTRO SIMOES CAUDURO, anteriormente qualificados, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à ALZIRA COSTA GIULIANI, brasileira, viúva, do lar, RG no. 21.249.004/SSP-SP, CPF no. 783.016.708-78, domiciliada e residente em Santos, à rua Izidoro José Ribeiro de Campos, no. 41-apto. 51, pelo preço de

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -

MATRÍCULA
55.317FICHA
3

18

de março

96

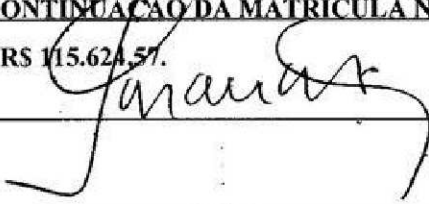
Santos,

de

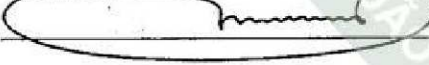
de 19

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 55.317) -

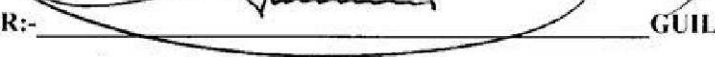
R\$ 150.000,00.- Valor Venal R\$ 115.624,57.

REGISTRADO POR:-  JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.**R. 3 - 55.317. (venda e compra)****DATA:- 08 de fevereiro de 2.000.**

Pela escritura de 27 de dezembro de 1999, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos, livro 1329, fls. 121, a proprietária ALZIRA COSTA GIULIANI, anteriormente qualificada, "VENDEU" o imóvel desta matrícula à MIRIAM HAUI HADDAD CANTARINO, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA CANTARINO, brasileiros, comerciantes, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 18.400.310-SSP/SP e 5.113.710-SSP/SP, CPF. nos. 108.528.008-00 e 018.178.438-69, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, a rua Isidoro José Ribeiro de Campos no. 41 - apto. 51, pelo preço de R\$ 70.000,00.- Valor venal R\$ 126.607,69.

REGISTRADO POR:-  GUILHERME DA COSTA MOITA
FILHO, escrevente.**AV. 4 - 55.317. (separação) - Prenotação nº 273.734****DATA:- 16 de fevereiro de 2.012.**

Atendendo requerimento passado nesta cidade aos 18 de janeiro de 2012, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito desta comarca (termo nº 20.959, livro B-139, fls. 10), expedida aos 22 de junho de 2007, procedo esta averbação para ficar constando que por sentença proferida em 1 de junho de 2004, (Proc. nº 8730/2004), pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta comarca, foi homologada a separação consensual de JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA CANTARINO e MIRIAM HAUI HADDAD CANTARINO, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, MIRIAM HAUI HADDAD.

AVERBADO POR:-  GUILHERME DA COSTA
MOITA FILHO, escrevente autorizado.**AV. 5 - 55.317. (retificação/RG) - Prenotação nº 275.369****DATA:- 25 de abril de 2.012.**

Nos termos da escritura de 30 de março de 2.012, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos, livro 659, folhas 033/035, instruída com cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA CANTARINO, procedo esta averbação para constar corretamente que o mesmo é portador do RG no. 9.577.432-SSP/SP.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA
3MATRÍCULA
55.317

MATRÍCULA

FICHA

55.317

3

VERSO

AVERBADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 6 – 55.317. (venda e compra)

DATA:- 25 de abril de 2.012.

Pela escritura referida na AV. 5, a proprietária **MIRIAM HAUI HADDAD**, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Lopes Trovão, nº 3, apto. 11, José Menino, anteriormente qualificada, **VENDEU a metade ideal** que possuía no imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 129.800,00**, a **JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA CANTARINO**, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Izidoro José Ribeiro de Campos, nº 41, apto. 51, também já qualificado. Valor Venal proporcional - R\$ 129.798,06.

REGISTRADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

AV. 7 – 55.317. (caução) - Prenotação nº 276.628

DATA:- 12 de junho de 2.012.

Nos termos do instrumento particular de locação datado 03 de abril de 2.012, passado nesta cidade, o proprietário **JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA CANTARINO**, qualificado anteriormente, deu em **CAUÇÃO** o imóvel desta matrícula, em razão das obrigações assumidas no contrato acima referido, figurando como locador **ARTHUR DOS SANTOS AZEVEDO MARTINS**, português, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.649.200-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 025.344.218-40 e como locatário **PAULO SÉRGIO DE PAULA OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 9.927.794-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.198.507-09, residente e domiciliado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 1022, apto. 111, Marapé, nesta cidade, locação esta com prazo de 60 meses, com início a partir de 05 de abril de 2.012 e término em 04 de abril de 2.017, com o aluguel fixado no valor de R\$ 6.000,00, tendo por objeto da locação o imóvel situado à Rua Santa Catarina nº 92 e 94, José Menino, nesta cidade, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

AVERBADO POR: *Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli* **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ**
PETRASOLI, escrevente autorizada.

AV. 8 – 55.317. (penhora) - Prenotação nº 326.069

DATA:- 07 de julho de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 30 de junho de 2017, pela escritã diretora da Central de Mandados de São Paulo/SP, extraída dos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** (Proc. nº 00001162220155020447) movida por **VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 341.761.778-29, contra **JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA CANTARINO**, CPF/MF nº 018.178.438-69, o

– (CONTINUA NA FICHA Nº 04) –



MATRÍCULA

55.317

FICHA

4

Santos, 07 de julho de 2017

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 55.317) -

imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 3.329,59 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:-  **BEL. FAUSTO LONGO**
BAPTISTA PEREIRA NETO, Oficial substituto.

AV. 9 - 55.317. (penhora) - Prenotação nº 329.510 de 09/11/2017

DATA:- 22 de novembro de 2.017.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico aos 07 de novembro de 2017, pela escritã diretora do 7º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (nº de ordem 1017061582016), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMILIO CASASCO JÚNIOR**, CNPJ/MF nº 71.557.235/0001-27, em face de **JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA CANTARINO**, CPF/MF nº 018.178.438-69, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 25.106,40 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:-  **BEL. FAUSTO LONGO**
BAPTISTA PEREIRA NETO, oficial substituto.

FICHA

4

MATRÍCULA

55.317